

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 43/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
1144/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF:  
25.064.098/0001-71, com sede sita na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico -  
Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor CLEOFAN BARBOSA LIMA residente e  
domiciliado neste município de Angico/TO.**

**CONTRATADO: A Empresa: M. O. DA SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/CPF 32.606.760/0001-33, com  
sede Rua Olavo Bilac, número 01, Sala 01, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, FONE PARA CONTATO  
(63) 99262-8111, neste ato representado pelo Sr. MARCOS OLIVEIRA DA SILVA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O Segundo Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato somente para efeito de pagamento levando em consideração que os serviços já foram executados, sendo a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços na elaboração de projetos de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas da Zona Urbana de Angico, pelo convênio: Repasse 912233/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.1-** Fica alterada a Cláusula sétima (DO PRAZO PARA EFEITO DE PAGAMENTO CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO JÁ FOI CONCLUÍDO), passando a ser a data final para 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1-** Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 20 de dezembro de 2022.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**